



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$125.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+) **125.000,00**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	06	Departamento Pedagogico	
FUNCIONAL	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião	125.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN 2.540
COD. APLIC.	265 024	FUNDEB DIFERIDO 2024	FICHA 568

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Superávit Financeiro: **125.000,00**

Fontes de Recurso
02 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 125.000,00

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de fevereiro de 2025.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

EMEIEF Irineu Julião 125.000,00

REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DO FUNDEB DIFERIDO EM 2024

Aquisição de sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica e consequentemente redução da despesa com energia elétrica da escola, que no mês de dezembro de 2024, foi aproximadamente R\$5.000,00. Compensação do investimento previsto em 25 meses.

Vista Alegre do Alto, 19 de fevereiro de 2025.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal